



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 440 DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

*Concede Título de Cidadão Piauiense ao
Desembargador Hilo de Almeida Sousa.*

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos dos artigos 27, V “g” do Regimento Interno, aprovou e eu, em obediência ao disposto no art. 19, VI, “I” do mesmo Regimento, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Piauiense ao Desembargador Hilo de Almeida Sousa.

Art. 2º A entrega da honraria será feita em Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 13 de setembro de 2016.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

